

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 004/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 004/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DE ARTE	06/06/2012	15h30min	Classificado nº. 01

Camboriú, 05 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

REEASAO DOCUMENTOS I AIX CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90 Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	_, Portador(a) do RG nº	, inscrito no CPF sob o
nº		
Declaro para os devidos	fins de comprovação de residê	encia, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e in	scrita no CPF sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua	n	o, Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.		
Declaro ainda estar cien	te de que a falsidade da pres	sente pode implicar na ação penal
prevista no art. 299 do Co	ódigo Penal, conforme transcriç	gão abaixo:
	particular, nele inserir ser escrita obrigação juridicamen Pena: reclu se o docum	Omitir, em documento público ou declaração que nele deveria constar,ou declaração falsa ou diversa da que devia, com o fim de prejudicar direito, criar ou alterar a verdade sobre o fato ate relevante. Isão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, nento é público e reclusão de 01 (um) a 03 se o documento é particular.
Por ser verdade, assino d	presente.	
	Assinatura do declarar	nte
Prefeitura Municipal de C	amboriú	
Camboriú - SC,/		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Dec	laro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
									,	port	ador(a)	do	(CPF	nº.
					е	RG	nº.						. a	utoriz	0 0
dep	oósito,	refer	ente	a m	inha rem	nunera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°.			, conta	١		da	cic	lade	e de						
					Assinat	ura d	0.64	rvi	dor		_				
					ASSIIIal	ura u	0 56	#I VI	doi						
EITI	URA MI	UNIC	IPAL I	DE C	AMBOR	ΙÚ									



DECLARAÇÃO

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que		
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF		
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção		
pública as pena	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demir público federal, pelo prazo de 5 Parágrafo único. Não pode XI. Art. 117. Ao servidor é proibido. I - ausentar-se do serviço o II - retirar, sem prévia anuê III - recusar fé a documente IV - opor resistência injustif V - promover manifestação VI - cometer a pessoa estre VII - coagir ou aliciar subor VIII - manter sob sua chefia IX - valer-se do cargo para X - participar de gerência o comanditário; (Redação dada per XI - atuar, como procurado de cônjuge ou companheiro; XII - receber propina, comis XIII - aceitar comissão, em XIV - praticar usura sob qu XV - proceder de forma de XVI - utilizar pessoal ou rec XVII - cometer a outro serv XVIII - exercer quaisquer a XIX - recusar-se a atualizar Parágrafo único. A ve I - participação nos consesociedade cooperativa constituí II - gozo de licença para o 1 Art. 132. A demissão será aplic I - crime contra a administr: V - improbidade administra V - incontinência pública e VI - insubordinação grave e VII - ofensa física, em servi VIII - aplicação irregular de IX - revelação de segredo c X - lesão aos cofres público XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de c XIII - transgressão dos incis	(cinco) anos. rá retornar ao será de autorida se públicos; icada ao andam de apreço ou danha à repartiçã dina inediata, em celograr proveito u administração ala Lei nº 11.78 rou intermediár sesão, presente de orego ou pensã alquer de suas la sidor atribuições es seus dados ca dação de que trabilida para prestar rato de interesse ada nos seguintação pública; ativa; conduta escance m serviço; ço, a servidor o dinheiros público qual se apropos e dilapidação cargos, empregesos IX a XVI do	serviço públicate, sem plade compet de compet de compet de lesapreço no, fora dos ido de filiar arago ou fur pessoal ou de socied: 4, de 2008 dio, junto a rago ou fur pessoal ou de socied: 4, de 2008 dio, junto a rago de stración de la competicación del competicación del competicación de la competicación del competicación del competicación de la competicación de la competicación de la competicación de la competicación del comp	lico federal o servidor prévia autorização do tente, qualquer docum previa autorização do tente, qualquer documento e processo no recinto da repartição casos previstos em le rem-se a associação progão de confiança, có de outrem, em detrim ade privada, personifi repartições públicas, sem de qualquer espécio estrangeiro; partices com o exercía ando solicitado. (Inclui) X do caput deste artifiscal de empresas o seus membros; e (Incares, na forma do art. epartição com exercía da do cargo; partices com exercía con exercía de empresas o seus membros; e (Incares, na forma do art. epartição; dar, salvo em legítima zão do cargo; producional; des públicas; ese públicas; ese públicas;	r que for demir o chefe imedia nento ou objet ou execução io; ei, o desempe profissional ou ninjuge, compa nento da digni icada ou não j salvo quando e, em razão d tividades parti exceto em sito cuido pela Lei igo não se ap u entidades c eluido pela Lei; 91 desta Lei, defesa própri	tido ou di tto; tto da rep de serviç enho de a u sindical anheiro o idade da personific se tratar de suas a iculares; uações d ou função nº 9.527, lica nos s em que a i nº 11.78 observa	estituído d artição; co; tribuição o, , ou a par u parente função pú cada, exer de benefí tribuições de emergêi o e com o de 10.12. seguintes a União d d 34, de 200 da a legisl	que seja de sua tido político; até o segundo g blica; cer o comércio, cios previdenciá ; nocia e transitória horário de trabal 97) casos: (Incluído etenha, direta o 8 ação sobre conf	responsabilidade ou de s rau civil; exceto na qualidade de a rios ou assistenciais de p s; lho; pela Lei nº 11.784, de 20 u indiretamente, particip lito de interesses. (Incluíd	e art. 132, incisos I, seu subordinado; acionista, cotista ou parentes até o segu parentes até o segu	IV, VIII, X e		
		AS	SS:			-						
PREFEITURA N	MUNICIF	ח ואם	F CAMBO	RIÚ								
Camboriú - SC,												
Carrisona CO,			•									



DECLARAÇÃO

Declaro		para	os	devido	S	fins,	que	eu,
 				, Portador	(a)	da cédula	de identidad	on et
 		e inscrito r	no CPF/	MF sob nº				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	presen	te.				
Can	nboriú(S0	C),	_de			de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

ara os devidos fins que eu,					, CPF
e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
vo ao ano/calendário nº 2011.					
presente.					
	e RG nºvo ao ano/calendário nº 2011. presente/	e RG nº, vo ao ano/calendário nº 2011. presente/	e RG nº, estou vo ao ano/calendário nº 2011. presente/	e RG nº, estou isento vo ao ano/calendário nº 2011. p presente/	presente



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Deciaro	para	os	aeviaos	TINS	е	а	quem	interessar	po	ssa que	į
eu,											portador(a)	į
				е	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a	1
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	J							
	oriú - SC, .											

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						